PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2024 – 9H30

1. **CONSULTA N 0600036-09.2024.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 18.03.2024)**

PROCEDÊNCIA: VALENÇA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

CONSULENTE: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO BAIXO SUL

ADVOGADO: ANDERSON DE JESUS BRITO - OAB/BA66520

OBJETO: CONSULTA ACERCA DA EXIGIBILIDADE DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PERTENCENTE AOS QUADROS PERMANENTES OU TEMPORÁRIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE NATUREZA INTERFEDERATIVA EM UM DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES, QUE NÃO SEJA A SEDE, E,AINDA, EXERCENDO AS FUNÇÕES EM MUNICÍPIO DISTINTO DO QUAL SE PRETENDE CANDIDATAR.

DECISÃO: Após os votos do Relator e do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho CONHECENDO DA CONSULTA E RESPONDENDO POSITIVAMENTE, e do voto DIVERGENTE do Desembargador Eleitoral José Aras, pediu vista o Presidente.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ ARAS. DIVERGE DO RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTA. PEDIDO DE VISTA.

2. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600250-34.2023.6.05.0000**

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO

PROMOVENTE: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

RESPONSÁVEL: MARIO SILVIO MENDES NEGROMONTE JUNIOR

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

RESPONSÁVEL: DIEGO FRANKLIN SILVA MASCARENHAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

3. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0602958-91.2022.6.05.0000**

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: JURACY OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL - JURACY OLIVEIRA JUNIOR - SAADYA GOMES DUARTE ROSEMBERG - ELEICAO 2022 JURACY OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO FEDERAL

4. **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N 0605060-86.2022.6.05.0000**

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

EXEQUENTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

EXECUTADO: SEVERIANO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE CARVALHO - OAB/BA6765

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

5. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600273-77.2023.6.05.0000**

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

PROMOVENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - COMISSAO EXECUTIVA ESTADUAL BAHIA

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

RESPONSÁVEL: DIEGO DIAS CUNHA GONCALVES

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

RESPONSÁVEL: HEYDER RAFAEL COSTA SANTOS

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, APRESENTADA PELO DIRETÓRIO ESTADUAL DO REDE SUSTENTABILIDADE.

6. **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600477-24.2023.6.05.0000**

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

REQUERENTE: CARLOS CESAR RIBEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS RELATIVAS AO PLEITO DE 2018 NO QUAL O REQUERENTE FOI CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA